



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.130, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por
Redução Orçamentária, altera as Leis Municipais nº
7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº
7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei
Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária no valor de R\$ 1.170.000,00 conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO
9999-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(158).....R\$ 1.170.000,00
Total.....R\$ 1.170.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2102-Manutenção e Fortalecimento Urgência/Emergência-Hospital-cta 67
44.50.42-Auxílios-(964).....R\$ 550.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
0102-Turismo Patruhense
2057-Manut. e Reorganização do Calendário de Eventos do Município
33.50.41-Contribuições-(1213).....R\$ 40.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2124-Manut. e Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência
44.50.42-Auxílios-(245).....R\$ 147.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0104-Investimento-Infraestrutura em Saúde
1092-Aquisição de Equipamentos Atenção Básica
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(781).....R\$ 15.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana
1045-Abertura, Ampliação e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44.90.51-Obras e Instalações-(689).....R\$ 150.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0124-Infraestrutura e Tecnologia na Educação
1072-Construção, Ampliação e Adequação de Esc. Da Educação Infantil
44.90.51-Obras e Instalações-(623).....R\$ 35.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENVOL. DA CULTURA, DESPORTO
0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE
2027-Manutenção do FUNDECULTUR
33.50.41-Contribuições-(1266).....R\$ 5.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE
0109-Diversidade Esportiva
2105-Incentivar a Diversidade Esportiva
33.50.41-Contribuições-(1254).....R\$ 42.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2090-Manutenção e Fortalecimento do Canil Munic. Vigilância Ambiental
33.50.41-Contribuições-(1002).....R\$ 27.500,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
04-FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENVOL. DA CULTURA, DESPORTO
0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE
2027-Manutenção do FUNDECULTUR
44.50.42-Auxílios-(1271).....R\$ 8.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0111-Fortalecimento e Recuperação da Infraestrutura Urbana
1048-Construção, Ampliação e Revitalização das Praças
44.90.51-Obras e Instalações-(696).....R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
03-DEPARTAMENTO DE OBRAS
0112-Ações de Saneamento Básico
2113-Manutenção da Rede de Esgoto
44.90.51-Obras e Instalações-(718).....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Extensão Rural
1089-Aquisição de Patrulha Agrícola
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(1087).....R\$ 16.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01-DEPARTAMENTO DE EXPANÇÃO RURAL
0125-Fortalecimento da Extensão Rural
2160-Manutenção de Redes de Água e Poços Artesianos
44.90.51-Obras e Instalações-(1073).....R\$ 29.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2019-Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Segurança
44.90.51-Obras e Instalações-(648).....R\$ 40.000,00
Total.....R\$ 1.170.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de junho de 2018.


Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças